

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/FMS/11



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. LUIZ PEREIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 060/FMS/11, celebrado em 08 de agosto de 2011, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA HERCÍLIA TAVARES DA SILVA, Nº 129, COHAB, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao Processo n.º 041/FMS/10, Dispensa n.º 004/FMS/10, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 113.452.924-49, através do gestor do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. Luiz Henrique Campêlo de Lira, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº. 4.186.801 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 864.345.514-87, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o SR. LUIZ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade nº. 2.754.627 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 398.237.254-20, residente e domiciliado na Rua 157-A, nº 10, Loteamento Garapú, Cabo/PE, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 060/FMS/11, notadamente ante o Oficio n.º 051/2012, datado de 23 de julho de 2012, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de agosto de 2013, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a Nota de Empenho n.º 1093, cujo valor mensal do aluguel reajustado será de R\$ 1.049,16 (um mil quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

DI.

M



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização deste contrato são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão**: 23 — Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade**: 601 — Fundo Municipal de Saúde; **Funcional**: 10.301.3082 — Saúde; **Atividade**: 4.000150 — Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

CLAÚSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Dra Rhafaela C. V. Iavares Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Advogada - OAB/PE 23.676 Matrícula 14.036 - SMA.!

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	CONTRATADO: LUIZ PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde	Lacity Station Sta
TESTEMUNHaria da Conceição Souza Membro da Comissão Permanente de Licitação CPF (MF):	TESTEMUNHA: Adileide de Paula Tipurcio da Silva Assistente de Gabinete CPF: 822.358.214-72 CPF (MF): Mat: 15578